



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA Nº 05 de 12 DE ABRIL DE 2022 – Reunião Ordinária

Assuntos tratados:

I - Abertura Oficial; II – Prestação de Contas Entidades; III – Emendas Impositivas; IV – Projeto Emprego Eficiente – APAE; V – Auxílio Transporte para idosos e pessoas com deficiência; VI – Encerramento.


Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às 9:20 horas, realizou-se a quinta reunião de 2022, do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, de forma presencial na Casa dos Conselhos, situada à Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº721, Centro, Porto Ferreira, Estado de São Paulo com a participação dos seguintes conselheiros: Adélia M. P. Bispo, Alba Assis, Alex S. Magalhães, Ana Carolina C. Martins, Bruno Ap. Lopes Silva, Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, Gabriele Ibanhes Peripato, Mariana da Silva Saragon, Silmara C. Veronez Gonçalves, Tereza V. Camargo. A reunião também teve a participação do Gerente Administrativo da APAE, Bruno Dornelles Mafaldo. **I – Abertura** – A reunião foi presidida pela Presidente Cláudia Heloísa Sparns de Freitas que deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela. **II – O Gestor** da Casa dos Conselhos, Felipe Lamellas, encaminhou à plenária as Prestações de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e pareceres da gestora da parceria, Renata Varise, conforme segue: Protocolo nº 3.254/2022, Termo de Fomento nº 02/2020, demonstrando o saldo atualizado de R\$170.347,46 (Cento e sessenta mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) ainda não utilizado. Protocolo nº 3.255/2022, Termo de Fomento nº 13/2021, referente a Emenda Impositiva destinada a reforma da cozinha, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), porém até o momento não executada, apresentando saldo com o rendimento no valor de R\$45.699,15 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Protocolo nº 3.256/2022, Termo de Fomento nº 15/2021, segunda parcela (referente a fevereiro). As referidas prestações de contas foram devidamente apreciadas pela plenária e aprovados por unanimidade. Com relação ao Solar dos Jovens de Ontem, houve algum equívoco no ato do protocolo das prestações de contas sendo que as mesmas não foram recebidas, os representantes da OSC informaram a alteração de funcionário responsável pela prestação de contas e a plenária deliberou pelo prazo de 15 (quinze) dias para apresentação das referidas prestações. A respeito da prestação de contas da Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”, considerando as dúvidas geradas a partir dos questionamentos da Controladoria Interna (TF nº23/2020), a Gestora da Parceria havia solicitado flexibilização de prazo, para que pudesse finalizar a análise dos apontamentos das contas exercício 2021, porém considerando o tempo transcorrido a plenária também deliberou pelo prazo de 15 (quinze) para apresentação da análise das prestações de contas já entregues (Protocolo nº3.105/2022 e 5.550/2022). **III – A SDSC** informou sobre a destinação de Emendas Impositivas à Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”, no valor de no valor de R\$21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) para aquisição de playground e custeio e Associação de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no valor de R\$20.000,00 (vinte mil) para custeio, solicitando aos representantes de ambas as instituições, apresentação de Plano de Trabalho para formalização do repasse. **IV – A Associação** de Pais e Amigos dos Excepcionais discorreu sobre o Projeto “Emprego Eficiente”, que é baseado na metodologia do Programa Emprego Apoiado. Na ocasião, a Presidente do CMAS, que também é a assistente social



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

responsável na instituição, explicou o que é o Projeto "Emprego Eficiente", qual o público alvo, qual a metodologia utilizada, tais como, inserção e manutenção do usuário e da empresa contratante no projeto. Em sua fala, foi exposta a dificuldade em firmar parcerias com as empresas do município, uma vez que, no atual formato do projeto, há um investimento (financeiro), por parte da empresa contratante, sob a assessoria e consultoria prestadas pela Equipe Técnica Multiprofissional da APAE. Neste sentido, considerando as competências e atribuições do referido CMAS, a plenária sugeriu uma articulação junto ao Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Justiça do Trabalho, no sentido de buscar estratégias junto aos órgãos envolvidos para sensibilização e mobilização das empresas do município, em contratar e manter as Pessoas com Deficiência em seu quadro de funcionários. **V** - A plenária realizou ainda, um debate acerca do auxílio transporte para idosos e Pessoas com Deficiência, Lei nº 3.423/2018, explanando sobre a eventual revisão dos critérios e quantidade de passes fornecidos visando maior cobertura do auxílio e otimização do processo. Dessa forma, como encaminhamento da pauta, sugeriu-se que o assunto fosse levado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a fim de buscar as tratativas necessárias. **V** - Encerramento; Nada mais havendo a tratar, a Presidente Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, encerrou a reunião às 10:20h. Eu, Mariana da Silva Saragon, secretária, lavrei a presente Ata será lida e aprovada na próxima reunião.


MARIANA DA SILVA SARAGON
SECRETÁRIA


CLÁUDIA HELOISA SPARNS DE FREITAS
PRESIDENTE